

PORTARIA N° 15, DE 06 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre conversão de férias prêmio em pecúnia ao servidor Juliana Aparecida Brandão.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, XIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º, do art. 76 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 452/1992,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Converter três meses de férias premio em pecúnia ao servidor Juliana Aparecida Brandão, lotado no cargo de Técnico em contabilidade, relativo ao período aquisitivo de 29.03.2008 a 28.03.2013.

Paragrafo Único – As Férias de que trata o artigo 1º serão pagos em três parcelas, nos seguintes meses: maio, julho e setembro do ano de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 06 de maio de 2013.

VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA
Presidente